ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES URBANAS



## DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA EDIFICAÇÃO

Dados da Empresa	
Razão Social:	
CPF/CNPJ:	
Dados da edificação	
Proprietário:	
Trophetano.	
CPF/CNPJ:	
Endereço completo:	
DIC/Inscrição imobiliária:	
DECLARAÇÃO:	
☑ DECLARAMOS que:	
<ol> <li>A edificação comercial atende à legislação de acessibilidade, em especial à LF nº 10.098/2000, ao DF nº 5.296/2004, à LF nº 13.146/2015 e à NBR 9.050/2020.</li> <li>Estamos cientes de que, nos termos do artigo 56 da LF nº 13.146/2015, a construção, a reforma, a ampliação ou a mudança de uso de edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo deverão ser executadas de modo a serem acessíveis.</li> </ol>	
4.Documento obrigatório por força da decisão liminar concedida na Ação Civil Pública 5011213-20.2024.8.24.0005, proposta pelo Ministério Público de Santa Catarina.	
Sob as penas da lei, somos responsáveis pela veracidade e e declaração.	exatidão das informações prestadas nesta
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.	
	Balneário Camboriú,//
Assinatura do proprietário do imóvel	Assinatura do Sócio da Empresa

## Importante:

A assinatura poderá ser digital, com firma reconhecida em cartório ou se for manuscrita e sem firma reconhecida, anexar no processo documento de identificação com foto.